



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024.

PROCESSO SEDAP Nº DAS-PRC-2023/00081

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, CONFORME CONVÊNIO 938928/2022 - MAPA/SEDAP E CONTRATO DE REPASSE Nº1086046-63/2022.

Às dez horas do dia vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação com a presença dos integrantes da Comissão de Contratação no final assinados, designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, para reiniciar a sessão do dia 24/10/2024, a fim de continuar, processar e julgar a licitação em epígrafe. Em ato contínuo, declarou que as propostas da EMPRESA CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ 05.052.764/0001-44, respectivamente ao LOTE 01 e pelo CONSÓRCIO NORDESTE – COMPOSTO PELAS EMPRESAS COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA – CNPJ 73.041.188/0001-90 E CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – CNPJ 38.347.487/0001-56, respectivamente aos lotes 02,03 e 04 da licitação acima identificada, com a presença dos integrantes da Comissão de Contratação no final assinados, consoante designação do Ato Governamental nº 3.596/2023. A Proposta de Preço ajustada para o LOTE 01, ofertada pela empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA no valor de R\$ 3.434.758,80 (Três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e as Propostas de Preços do CONSÓRCIO NORDESTE – COMPOSTO PELAS EMPRESAS COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA para o LOTE 02 no valor de R\$ 4.087.084,16 (Quatro milhões, oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o LOTE 03 no valor de R\$ 5.589.483,56 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e para o LOTE 04 no valor de R\$ 5.576.014,03 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatorze reais e três centavos) e seus anexos apresentados pelos licitantes acima referenciados foram recebidas em 23/10/2024. Passou então a Agente de Contratação ao procedimento de abertura do Envelope 2 – Documentação de Habilitação – da EMPRESA CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e do CONSÓRCIO NORDESTE. À vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete em sessão reservada, pelo que comunicou que o resultado de julgamento dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como será divulgado no sítio eletrônico da SEIRH. Nada mais havendo digno de registro às dez horas e oito minutos foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Presidente e demais componentes da CEC-SEIRH e pelos componentes da Comissão de Análise Técnica da SEDAP .


Wisllene Maria Nayane Pereira da Silva - Presidente CEC-SEIRH/PSHPB.


Marlon Souza de Luna Gomes – Membro da CEC-SEIRH/PSHPB.


Ighor Medeiros de Figueiredo - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB.


Joaquim Pereira da Silva Neto - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB.


Luis Gabriel Herminio Soares Ramalho - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB


Carmem Cristina Lins de Freitas Gadelha - Equipe de apoio da CEC-SEIRH/PSHPB.



Comissão de Avaliação Técnica da SEDAP

Lailton Nóbrega Firmino

Ivanilza Fernandes Macedo

Augusta Barros Lopes